



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30550009M0D1JY24Q

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0026446-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26446	DATA: 01 de dezembro de 1 981.	Ficha: -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 160, da Rua 16, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, que é constituído pelo lote nº 16, da quadra 16, do Parque Residencial Taquaral - 2ª Fase, medindo nove metros e sessenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros e oitenta e três centímetros de ambos os lados, da frente aos fundos - 9,60 x 20,83 ms -, com a área de 199,97 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 37.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB - BANDEIRANTE, sociedade de economia mista inter municipal, agente financeiro do BNH, inscrita no CGC sob nº 46.065.546/0001-21, com sede em Campinas - SP., à Rua Barão de Jaguará, nº 1 481, 8º e 9º andares. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada <i>[Assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 758.</p> <p>MATRÍCULA: 25989 - R-02/25989 - (Lot. 3-1/200).</p>			
<p>AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/26446 - Hipoteca inscrita em favor da Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, sob nº R-03/23980. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada, <i>[Assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 758</p>			
<p>AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/26446 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação nº 401960, série B, fornecido pelo IAPAS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 23 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[Assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 926. C. Cr\$ 190,00</p>			
<p>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/26446 - Averbado que fica cancelada parcialmente a hipoteca inscrita sob nº R-03/23980 (AV-01/26446), referente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGT6U-4YH9X-YD8EL-39H7X>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGT6U-4YH9X-YD8EL-39H7X>

CNM: 112516.2.0026446-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26446	DATA: 23 de julho de 1 982	Ficha: 1 (verso)
de outra, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1 981. Piracicaba, 23 de julho de - 1 982. A escrevente autorizada, <i>aba</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 926.- C. Cr\$ 150,00			
R-04 - REGISTRO - R-04/26446 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quita - ção de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1981, a proprietária, transmitiu à <u>ALAÏOR REIS MARQUES JUNIOR</u> , industrial, e sua mulher - Lourdes de Fátima Fischer Marques, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comu - nhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CIC 656.996.708-82, domicí - liados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 892.360,80, o imóvel objeto desta matrícula.- Piracicaba, 23 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>aba</i> Protocolado e - Microfilmado sob nº 82 926. C. Cr\$ 1.580,00			
R-05 - REGISTRO - R-05/26446 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quita - ção de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1981, os proprietários, hipotecaram à HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - (CGC 46.073.268/0001), com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, Centro, em - 1º e especial hipoteca; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 939.644,15 pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 6,7% a.a. e demais condições const - tantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 23 de julho de - 1 982. A escrevente autorizada, <i>aba</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82926. - C. Cr\$ 1.500,00			
AV-06 - AVERBAÇÃO - AV-06/26446 - Averbado mediante título apresentado que a HABITA - CIONAL ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, emitiu nos termos do Decreto-Lei 70, de - 21/11/66, a cédula hipotecária integral nº 11.81.02600 - série , datado de 29/12/81 no valor de Cr\$ 939.644,15, com a taxa de juros de 6,7% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 29/01/82, em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRES			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. na ficha 2)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGT6U-4YH9X-YD8EL-39H7X>

CNM: 112516.2.0026446-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26446	DATA: 23 de julho de 1 982	Fichá: -02-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TIMO, na qual figura como devedor ALAÖR REIS MARQUES JUNIOR, industrial, brasileiro, casado, portador do CIC 656.996.708/82, domiciliado em Piracicaba, à Av. João Teodoro nº 768. Piracicaba, 23 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>abai</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 926. C. Cr\$ 390,00</p>			
<p>AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/26446 - Por cessão e transferência de direitos hipotecários que entre si fazem a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo e a Econômico São Paulo S/A Crédito Imobiliário Habitacional, datado de Campinas, 21 de setembro de 1 982, a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com sede em Campinas-SP, cede e transfere todos os direitos do crédito hipotecário, no valor atual de Cr\$ 1.271.448,12, à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas-SP, conforme documento arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 05 de novembro de 1 985. A escrevente autorizada, <i>abai</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6 975.</p>			
<p>AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/26446 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição 131, Centro, endossou em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição 150 Centro, o valor de Cr\$ 1.271.448,12, conforme Item 7.1 da Cédula hipotecária Integral nº 11.81.02600, série --, em 21/09/1982. Piracicaba, 05 de novembro de 1 985. A escrevente autorizada, <i>abai</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6 976.</p>			
<p>R-09 - Em 09 de janeiro de 1 991 - <u>ADJUDICAÇÃO</u> - Da carta de adjudicação datada de 07/07/1988, assinada pelo M: Juiz de Direito, Dr. OSMAR TESTA MARCHI, da 3ª Vara Civil da Comarca de Piracicaba e extraída dos autos nº 1106/85 de Execução hipotecária que ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, move contra ALAÖR REIS MARQUES JUNIOR, e sua mulher LOURDES DE FÁTIMA FISCHER MARQUES, consta que, tendo havido inadimplência do pagamento da dívida decorrente do financiamento a que se refere a hipoteca registrada sob nº R-05, retro, o CREDOR HIPOTECÁRIO, promoveu a execução</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGT6U-4YH9X-YD8EL-39H7X>

CNM: 112516.2.0026446-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26446	DATA: 09 de janeiro de 1 991	Ficha: 2 (verso)
<p>HIPOTECÁRIA da dívida, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula penhorado e levado à praça e, tendo em conta ter resultado negativa a praça única realizada, foi dito - imóvel ADJUDICADO à exequente, <u>ECONÓMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL</u>, inscrita no CGC sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas SP, a Rua da Conceição nº 150, pelo valor de seu crédito de Cz\$ 38.222,24 (expressão monetária da época), conforme auto de adjudicação datado de 09/04/1987, digo, pelo valor de seu crédito de Cz\$ 204.077,66 (expressão monetária da época), conforme auto de adjudicação datado de 09/04/1987, re-ratificado em 09/11/1987 e homologado em 27/05/1988. A escrevente autorizada, <u>ata</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6876</p>			
<p>AV-10 - Em 09 de janeiro de 1 991 - <u>CANCELADAS</u> a hipoteca registrada sob nº 05, retro, e, conseqüentemente, a cédula hipotecária averbada sob nº 06, retro, em virtude da execução da dívida hipotecária de que trata a adjudicação registrada sob nº 09, retro. A escrevente autorizada, <u>ata</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6876</p>			
<p>AV-11 - Em 09 de janeiro de 1 991 - <u>DENOMINAÇÃO DE RUA</u> - Pela petição datada de Campinas, 19 de dezembro de 1 990, a proprietária, requereu a presente averbação a fim de ficar constando que a Rua 16, atualmente denomina-se Rua Ibrain Nobre, conforme certidão nº 748/90, fornecida pela Prefeitura Municipal local em 08/08/1990. A escrevente autorizada, <u>ata</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6877</p>			
<p>AV-12 - Em 09 de janeiro de 1 991 - <u>CADASTRO</u> - Procedese esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 17 - quadra 199 - lote 154 - nº de aviso ou recibo 882392, conforme atestado de 19/10/1990. A escrevente autorizada, <u>ata</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6878</p>			
			Continua na ficha 03
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGT6U-4YH9X-YD8EL-39H7X>

CNM: 112516.2.0026446-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.446	DATA: 02/05/2017	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

AV-13/26446:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

INCORPORAÇÃO - Pela ordem de indisponibilidade adiante mencionada, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/11/1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº. JC-156.563, em 12/05/1988, publicada no D.O. em 21 e 22/05/1988, microfilmada sob nº. 151.221 em 15/04/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - HABITACIONAL**, foi incorporado por **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, CNPJ nº. 15.177.405/0001-77. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-14/26446:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

INCORPORAÇÃO - Pela ordem de indisponibilidade adiante mencionada, e de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30/01/1990, registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº.s 188.983 e 188.985, em 31/08/1990, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12, 15 e 16/09/1990, microfilmadas sob nº. 151.221 em 15/04/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, foi incorporado pelo **BANCO ECONÔMICO S/A**, CNPJ nº. 15.124.464/0001-87. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-15/26446:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS**

Continua no verso.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGT6U-4YH9X-YD8EL-39H7X>

CNM: 112516.2.0026446-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.446	DATA: 02/05/2017	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
<p>BENS de BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thaís Cordeiro Fonseca</u> (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p>AV-16/26446: - Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 15 RETRO) - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS de BANCO ECONOMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 15 retro) Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thaís Cordeiro Fonseca</u> (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026446-40

Nº do pedido: 550.009. Extraída e verificada por MARCELA ROBERTA FEITOR GONCALVES. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 26446, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024. (14:54) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.